



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Ofício nº 13/2020
Em, 20 de abril de 2020.

Excelentíssimo Ronaldo Alves Cordeiro


M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA

Prezado Sr. Presidente.

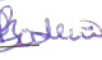
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, **INFORMAR** que devido as regras da Justiça Eleitoral, **migrou do partido PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) para o PSC (Partido Social Cristão)**, no qual solicito as alterações necessárias nos documentos oficiais e registros eletrônicos.

Certo da compreensão, renovo protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


José Mendes Almeida da Cruz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/04/2020

15:27h 



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Teixeira de Freitas – BA, 20 de Abril de 2020

Ofício: Nº 144 / 2020

Ao Sr. Ronaldo Alves Cordeiro

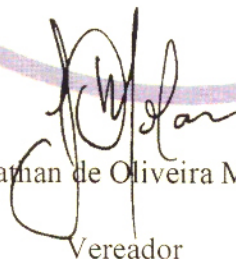
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Prezado Sr. Presidente,

Venho por meio deste ofício, informar a Vossa Excelência, que devido as regras da Justiça Eleitoral este mesmo vereador migrou do **Solidariedade (SD)** para o **Partido Socialista Brasileiro (PSB)** durante o período conhecido como “janela partidária”.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e apreço. Na certeza do atendimento à solicitação ora formulada, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Jonathan de Oliveira Molar

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Ofício n.º 35/2020.
Em, 17 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor.
Hebert Fernandes Chagas
MD. Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas.

Prezado Secretário,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, o Edil Ronaldo Alves Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, garantido mediante políticas sociais e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do disposto no art. 196 da Constituição da República; considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), constituindo uma emergência de saúde pública de importância internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização; considerando que a situação demanda a mobilização de esforços e recursos públicos voltados para a implementação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; considerando a necessidade de dar conhecimento público do Plano de Ação e dos esforços que estão sendo empreendidos para o enfrentamento e combate a pandemia no Município de Teixeira de Freitas; considerando a participação direta da Secretaria Municipal de Saúde no trabalho de enfrentamento e organização das ações de combate, vem, mui respeitosamente, perante V.S^a., convidar para participar da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas do dia 22 de abril de 2020, às 09:00 h, no Plenário Francistônio Alves de Pinto, sito a Rua Massanori Nagao, n.º 64, bairro Centro, Teixeira de Freitas-BA, oportunidade em que poderá apresentar o Plano de Ação e os esforços que estão sendo empreendidos para o enfrentamento e combate a pandemia do Coronavírus – COVID-19 no Município de Teixeira de Freitas.

Certo da vossa compreensão e atendimento ao convite, renovamos protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.


RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Ofício n.º 36/2020.
Em, 17 de abril de 2020.

Excelentíssima Senhora.
Rosidalva Barreto.
MD. Coordenadora da Vigilância Epidemiológica de Teixeira de Freitas.

Prezada Coordenadora,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, o Edil Ronaldo Alves Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, garantido mediante políticas sociais e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do disposto no art. 196 da Constituição da República; considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19), constituindo uma emergência de saúde pública de importância internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização; considerando que a situação demanda a mobilização de esforços e recursos públicos voltados para a implementação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; considerando a necessidade de dar conhecimento público do Plano de Ação e dos esforços que estão sendo empreendidos para o enfrentamento e combate a pandemia no Município de Teixeira de Freitas; considerando a participação direta da Secretaria Municipal de Saúde no trabalho de enfrentamento e organização das ações de combate, vem, mui respeitosamente, perante V.S^a., convidar para participar da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas do dia 22 de abril de 2020, às 09:00 h, no Plenário Francistônio Alves de Pinto, sito a Rua Massanori Nagao, n.º 64, bairro Centro, Teixeira de Freitas-BA, oportunidade em que poderá apresentar o Plano de Ação e os esforços que estão sendo empreendidos para o enfrentamento e combate a pandemia do Coronavírus – COVID-19 no Município de Teixeira de Freitas.

Certo da vossa compreensão e atendimento ao convite, renovamos protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.


RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara